PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.871, DE 30 DE ABRIL DE 1.981

"Dispõe sobre suplementação de dotações do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, nos termos do artigo 4º, alínea b, da Lei nº 1.219, de 18/11/1980, as seguintes dotações/ do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

2 EXECUTIVO
2.3.Serviço de Fazenda
3.0.0.0.Despesas Correntes
3.1.0.0.Despesas de Custeio
3.1.1.0.Pessoal
3.1.1.1.Pessoal Civil
03080322.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 300.000,00

2.EXECUTIVO
2.7.Assistência e Previdência
Previdência
3.0.0.0.Despesas Correntes
3.2.0.0.Transferências Correntes
3.2.5.0.Transferências a Pessoas
3.2.5.1.Inativos
15824952.03-Manutenção da Unidade.....Cr$ 300.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento Analítico/ da Receita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de abril de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.

Rizino Cinacchi Junior
— secretário —